



RESOLUÇÃO N° 3.305-CONSEPE, 10 de janeiro de 2024.

Homologa Projeto de Extensão.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 144/2024-50;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Homologar o Projeto de Extensão Inovadora – Viva Mais Cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas, coordenado pelo Professor Bruno Luciano Carneiro Alves de Oliveira, da Diretoria de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA